



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 1064 • Capão Bonito, 21 de outubro de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Conselho regulamenta uso do FGTS futuro em financiamentos imobiliários

DÍVIDAS IMOBILIÁRIAS - Trabalhadores com contas vinculadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) cuja renda familiar mensal não ultrapasse R\$ 2,4 mil poderão usar os depósitos futuros - ou seja, os valores que seus empregadores ainda vão depositar em suas contas - para amortizar ou mesmo liquidar dívidas resultantes do financiamento imobiliário.

A possibilidade do trabalhador com carteira assinada somar os valores do FGTS a receber à sua renda familiar funciona como uma espécie de caução, elevando a capacidade de pagamento e, em tese, reduzindo a taxa de juros cobrada pela instituição financeira contratada.

Aprovada por unanimidade durante reunião que o Conselho Curador do FGTS realizou hoje (18), a medida regulamenta o parágrafo 27, do Artigo 20, da Lei nº 8.036, de 1990. Desde 2022, a legislação estabelece que os valores disponíveis em contas vinculadas podem ser movimentados a critério dos titulares das mesmas, mediante autorização manifesta no contrato de financiamento.

Conforme a lei já previa, a transferência do direito aos saques futuros "poderá ser objeto de alienação ou cessão fiduciária para pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito

do [Sistema Financeiro da Habitação] SFH, [desde que] observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, mediante caução dos depósitos a serem realizados na conta vinculada do trabalhador".

A cessão e a alienação fiduciária são modalidades garantidoras de crédito. Com elas, quem assume uma dívida transfere ao credor seu direito a um bem móvel ou imóvel (no caso da alienação) ou a um crédito futuro (no caso da cessão fiduciária), pelo tempo que persistir a dívida.

Pela Lei nº 8.036, só não podem ser caucionados - ou seja, resgatados como garantia de pagamento da dívida - os valores relativos ao mês em que, eventualmente, ocorrer a rescisão do contrato de trabalho, bem como o do mês anterior caso este ainda não tenha sido depositado na conta.

Segundo o conselheiro Helder Melillo Lopes Cunha Silva, secretário-executivo do Ministério do Desenvolvimento Regional e representante da pasta no Conselho Curador, a regulamentação dos dispositivos legais já existentes faz parte das medidas que o conselho vem implementando para "melhorar as condições de financiamento habitacional, principalmente à população de baixa renda".

O uso dos depósitos futuros do



FGTS foi autorizado em setembro deste ano, especificamente para a compra de casas do Programa Casa Verde e Amarela.

"A presente medida é extremamente impactante e se soma à facilitação de acesso ao crédito para as famílias", disse Silva ao defender a regulamentação da movimentação das contas vinculadas ao FGTS para permitir a quitação de parte das prestações de financiamento habitacional mediante a caução de crédito, caso o beneficiário necessite complementar sua capacidade de pagamento.

"O agente financeiro deverá informar ao trabalhador sobre a capacidade de pagamento com e sem a caução e o valor a ser caucionado. Por exemplo: uma família que, com sua renda, consiga um financiamento de R\$ 500, mas cujo imóvel desejado exija um financiamento cujas prestações seriam de R\$ 600, vai poder usar o crédito

futuro a que tem direito para fazer esta complementação e acessar a este imóvel que, sem esta medida, ela não conseguiria acessar", explicou Silva, acrescentando que o teto de R\$ 2,4 mil de renda familiar bruta poderá ser revisto em breve. "Estamos propondo esta limitação neste primeiro momento."

A resolução aprovada também estabelece que, ao conceder o financiamento, o agente financeiro poderá exigir que o trabalhador use todo o saldo disponível em sua conta vinculada ao FGTS. Além disso, a instituição credora poderá solicitar a movimentação mensal dos valores bloqueados - sendo que, de qualquer forma, os créditos futuros caucionados permanecerão bloqueados até o abatimento do valor contratado.

"Os valores bloqueados ficarão indisponíveis para demais movimentações e o beneficiário não vai conseguir sacá-los", alertou Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 20 DE OUTUBRO DE 2022

AGRUPAMENTO 01 - INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO:-539-0048/93

PROTOCOLO:-1230/2022

MARIANO GOMES & CIA LTDA – ME (PADARIA)

RUA FLORIANO PEIXOTO, 540, CENTRO

CEVS:-351020301-109-000006-1-2

DO DIA 14/10/2022

AGRUPAMENTO 11 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO:-10203-067/2021

PROTOCOLO:-1231/2022

L.T FÁBRICA DE SORVETES LTDA (SORVETERIA)

AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 312, VILA CRUZEIRO

CEVS:-351020301-463-000020-1-1

DO DIA 14/10/2022

AGRUPAMENTO 21- COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROCESSO:-10203-103/2021

PROTOCOLO:-1065/2022

ROBERTO ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA (MARMITARIA)

RUA TADEU ZAGLONBISKI VENTURELLI, 125, JARDIM ALVORADA

CEVS:-351020301-562-000041-1-1

DO DIA 07/10/2022

PROCESSO:-10203-156/21

PROTOCOLO:-1251/2022

SUELEN APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA CARVALHO (PADARIA)

AV. AMAZONAS, 860, BELA VISTA

CEVS:-351020301-472-000299-1-2

DO DIA 14/10/2022

PROCESSO:-10203-180/2021

PROTOCOLO:-1211/2022

ROTA SUL CONVENIÊNCIA & CAFÉ LTDA (LOJA DE CONVENIÊNCIA)

AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 19 C, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-472-000302-1-0

DO DIA 14/10/2022

PROCESSO:-10203-100/04

PROTOCOLO:-1216/2022

CLAUDIO MAURICIO DA SILVA – ME (MERCEARIA)

RUA CÔNEGO LUIZ, 486, CENTRO

CEVS:-351020301-471-000047-1-5

DO DIA 14/10/2022

PROCESSO:-10203-138/16

PROTOCOLO:-1248/2022

KÁTIA MARIELE ROSTELATO - MEI(AÇOUGUE)

RUA APIÁI, 500, VILA SÃO PAULO

CEVS:-351020301-472-000232-1-3

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-223-0546/98

PROTOCOLO:-1102/2022

PAIVA E VIEIRA CAPÃO BONITO LTDA - ME (MERCEARIA)

AV. ELIAS JORGE DANIEL, 413, VILA APARECIDA

CEVS:-351020301-471-000018-1-3

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-223-538/98

PROTOCOLO:-1125/2022

NOEL BAPTISTA DA SILVEIRA JUNIOR (SUPERMERCADO)

RUA MARANHÃO, 576, BELA VISTA

CEVS:-351020301-471-0000531-2

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-003/17

PROTOCOLO:-739/2022

CAMAROTE BHAR LTDA (BAR)

AV. CAPITÃO CALIXTO DE ALMEIDA, 90, VILA NOVA CAPAO BONITO

CEVS:-351020301-561-0000830-1-1

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-133/13

PROTOCOLO:-1245/2022

DONIZETTI HEMENEGILDO DE QUEIROZ- MEI (BAR)

AV. MASSAICHI KIAKIHARA, 937, VILA BELA VISTA

CEVS:-351020301-561-0000804-1-1

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-150/18

PROTOCOLO:-1243/2022

ZENITE APARECIDA DA SILVA MENDES (MERCEARIA)

RUA ESTRADA VICINAL VITOR GOMES DE MACEDO, 289, VILA SÃO

JUDAS THADEU

CEVS:-351020301-471-0000179-1-4

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-078/2020

PROTOCOLO:-1247/2022

MARTA MADALENA DE QUEIROZ CRUZ (LANCHONETE)

RUA CAPITÃO BRÁSILIO NUNES, 316, CENTRO CAPÃO BONITO

CEVS:-351020301-561-0000752-1-3

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-085/19

PROTOCOLO:-1232/2022

GRANDO BREW PUB EIRELI/EPP (CHOPERIA)

AV. GOVERNADOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 267, JD. CRUZEIRO

CEVS:-351020301-561-0000730-1-6

DO DIA 17/10/2022

PROCESSO:-1147-011/02

PROTOCOLO:-1188/2022

GEORGINA BRISOLLA DE BARROS – ME (BAR)

AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 78, VILA CRUZEIRO

CEVS:-351020301-561-0000032-1-2

DO DIA 17/10/2022

AGRUPAMENTO 70 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA**

PROCESSO:-10203-105/03

PROTOCOLO:-1140/2022

CENTRO FONAUDIOLÓGICO SÃO GABRIEL S/C LTDA (CONSULTÓRIO DE FONAUDIOLOGIA)

RUA GENERAL CARNEIRO, 793, CENTRO

CEVS:-351020301-865-000002-1-3

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-223-216/02

PROTOCOLO:-1069/2022

EDUARDO MASSAMI KAMEI (CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO)

RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS CARDOSO DE MELO, 207, VILA SANTA ROSA

CEVS:-351020301-863-000034-1-7

DO DIA 10/10/2022

PROCESSO:-223-216/02

PROTOCOLO:-1069/2022

EDUARDO MASSAMI KAMEI (EQUIPAMENTO DE RAIO-X)

RUA MINISTRO JOÃO DE DEUS CARDOSO DE MELO, 207, VILA SANTA

ROSA

CEVS:-351020301-863-000035-1-4

DO DIA 10/10/2022

PROCESSO:-10203-133/18

PROTOCOLO:-1134/2022

LUCAS DE KNEGT DUTRA NICÁCIO (CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO)

RUA 7 DE SETEMBRO, 327, CENTRO

CEVS:-351020301-863-000216-1-0

DO DIA 10/10/2022

PROCESSO:-10203-060/10

PROTOCOLO:-1225/2022

PAULO ROBERTO GUÉRCIO (CONSULTÓRIO MÉDICO)

AV. ADHEMAR DE BARROS, 836, CENTRO

CEVS:-351020301-863-000097-1-7

DO DIA 19/10/2022

AGRUPAMENTO 83**OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE****RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITARIA**

PROCESSO:-10203-157/17

PROTOCOLO:-1244/2022

ANA CAROLINA RODRIGUES (ESTETICISTA)

AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 664, VILA SANTA ROSA

CEVS:-351020301-960-000159-1-1

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-181/08

PROTOCOLO:-1208/2022

MEIRE MORITA (ACADEMIA)

RUA CARMO ISAAC, 78, VILA SANTA ROSA

CEVS:-351020301-931-000001-1-6

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-078/15

PROTOCOLO:-1038/2022

MARIA ISABEL RODRIGUES (CABELEIREIRA)

RUA TREZE DE MAIO, 711, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000129-1-2

DO DIA 11/10/2022

PROCESSO:-10203-097/15

PROTOCOLO:-1238/2022

JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA – MEI (CABELEIREIRA)

RUA FREI PONCIANO, 76, VILA SÃO JUDAS

CEVS:-351020301-960-000136-1-7

DO DIA 07/10/2022

PROCESSO:-10203-103/12

PROTOCOLO:-1240/2022

VALDIRENE SILVA MARTINS DE SIQUEIRA (CABELEIREIRA)

RUA SILVA JARDIM, 359, CENTRO

CEVS:-351020301-960-000055-1-7

DO DIA 19/10/2022

PROCESSO:-10203-059/14

PROTOCOLO:-1257/2022

MARISA DE FÁTIMA FREITAS – MEI (CABELEIREIRO)

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 256, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000113-1-2
DO DIA 17/10/2022

PROCESSO:-10203-011/16
PROTOCOLO:-1256/2022

ANGÉLICA TAMIRIS BRISOLA (ESTETICISTA)
RUA DR. JOSINO DE ARAUJO, 1211, CENTRO
CEVS:-351020301-960-000141-1-7
DO DIA 17/10/2022

CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-1242/2022
N.N.DA SILVA BAR - ME
RUA JULIO DE SOUZA GALVÃO, 1029, VILA APARECIDA
DO DIA 11/10/2022

PROTOCOLO:-1259/2022
ANDERSON TADEU DALL OLIO SONVESSO
AV. AMAZONAS, 1198, VILA BELA VISTA
DO DIA 18/10/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EXERCÍCIO 2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 80/2022

DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 256/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9080/1/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Capão Bonito

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DO PANEMA

OBJETO: Custear profissional para ministrar um curso de dança na FATEC.

PRAZO: A contar de 12/10/2022 a 12/02/2023.

ASSINATURA: 11/10/2022.

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – PROCESSO Nº 11453/2022 – O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Contratação de empresa para Aquisição de Microtratores, em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 09 de novembro de 2022, as 14h00min. Capão Bonito/SP, 21 de outubro de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022 – PROCESSO Nº 9609/2022.
Vistos, etc...

A COPEL ADJUDICOU a proposta no valor global de R\$ 1.511.978,45 (um milhão e quinhentos e onze mil e novecentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), a empresa licitante CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA/LTDA– CNPJ: 06.080.227/0001-70.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela COPEL e parecer jurídico do CP nº 004/2022.

Capão Bonito, 21 de outubro de 2022.

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 – PROCESSO Nº 9575/2022.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o lote nº 01, com proposta no valor global de R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil), a empresa licitante IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRICOLA E COMERCIAL LTDA – CNPJ: 45.942.349/0001-80.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do PE nº 38/2022.

Capão Bonito, 21 de outubro de 2022

Marcelo Batista da Silva
- Secretário Municipal de Planejamento -

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – PROCESSO Nº 10518/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o lote nº 01, com proposta no valor global de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), a empresa licitante ELETRO CENTRAL COMERCIAL - ME – CNPJ: 60.122.306/001-42, já o lote nº 02 restou FRACASSADO.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do PE nº 037/2022 – Sistema Registro de Preços.

Capão Bonito, 21 de outubro de 2022.

Ana Luiza Marques Souto Dias
- Secretária Municipal de Educação -

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – PROCESSO Nº 9948/2022.
Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal ADJUDICOU o item nº 01, com proposta no valor global de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais), a empresa licitante DIRECTA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E DE CARREIRAS LTDA/EPP – CNPJ: 14.457.123/0001-60.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do PP nº 038/2022.

Capão Bonito, 21 de outubro de 2022.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**Inscrições Abertas
para cursos de:**

**Danças urbanas
Artesanato / Teatro
Balé / Jazz**

**Faça sua inscrição no período das 08h
às 11h ou no período das 13h30 às 16h**

Na Casa do Adolescente:
Localizada na Avenida Massaichi
Kakihara, 1560 – Vila São Paulo